



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2018

(Manutenção de Ar condicionado – Sede, Arquivo e Serra)

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO, QUE ENTRE SI FAZEM A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA CEP - SERVIÇOS E PROJETOS LTDA.

PROCESSO Nº JFES-EOF-2016/00180

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – Seção Judiciária do Espírito Santo, CNPJ nº 05.424.467/0001-82, situada à Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1877 – Bairro Monte Belo – Vitória - ES, representada neste ato pelo MMA Juíza Federal Diretora do Foro, **CRISTIANE CONDE CHMATALIK**, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE** e a empresa **CEP – SERVIÇOS E PROJETOS LTDA**, CNPJ nº 30.964.795/0001-19, estabelecida na Av. Adalberto Simão Nader, 387 – Sala 211 – Mata da Praia – Vitória/ES, CEP 29066-310, representada neste ato por **VÂNIA MARIA CESTARO PEREIRA**, portadora do CPF nº 689.960.047-15 e da Cédula de Identidade nº 412.265-SSP-ES, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista o constante e decidido no Processo nº **JFES-EOF-2016/00180**, doravante denominado por **PROCESSO**, firmam o presente **ADITAMENTO**, autorizado em 14/12/2018, às fls. 2691/2692, do **PROCESSO**, em conformidade com o previsto no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, à legislação específica e normas regulamentares, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Fica prorrogado o prazo de prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, passando a vigor de 19/03/2019 à 18/03/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO:

2.1. Valor anual de manutenção da mão de obra alocada (Custo 1): **R\$ 265.055,91** (duzentos e sessenta e cinco mil e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos).

2.2. Valor anual de fornecimento de insumos (Custo 2): **R\$ 20.062,00** (vinte mil e sessenta e dois reais).

2.3. Valor estimado anual do fornecimento de peças/materiais de consumo (Custo 3): **R\$ 215.698,87** (duzentos e quinze mil e seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos).

2.4. Valor anual de depreciação de ferramentas (Custo 4): **R\$ 5.698,58** (cinco mil e seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos).

2.5. Valor global estimado do **CONTRATO**: **R\$ 506.515,36** (quinhentos e seis mil e quinhentos e quinze reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2018

(Manutenção de Ar condicionado – Sede, Arquivo e Serra)

3.1. As despesas decorrentes da contratação dos serviços, objeto do presente **CONTRATO**, correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União. No exercício de **2018** correrão à conta a seguir especificada:

(Consumo)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02061056942570001 (096903)

ELEMENTO DE DESPESA : 339030-24

NOTA DE EMPENHO : 2018NE000162, de 02/02/2018.

E

PROGRAMA DE TRABALHO: 02061056942570001 (096903)

ELEMENTO DE DESPESA : 339037-04

NOTA DE EMPENHO : 2018NE000161, de 02/02/2018.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

4.1. A vigência do presente **ADITAMENTO**, dar-se-á a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO:

4.1. Fica acrescido à Cláusula Treze do **CONTRATO**:

4.1.1. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, a critério da Contratante, com aviso prévio à Contratada, de no mínimo 40 (quarenta) dias de antecedência.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. Com estas cláusulas e condições, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições firmadas no contrato originário.

E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes este **ADITAMENTO**, em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Vitória-ES, 14 de Janeiro de 2019.


Cristiane Conde Chmatalik
CONTRATANTE


Vânia Mara Cestaro Pereira
CONTRATADA